



LEI ORDINÁRIA Nº 1734

de 09 de março de 2016

Torna obrigatória a instalação ou adaptação de dependência exclusiva para amamentação, fraldário e berçário nas instituições de ensino superior do Município De Coxim-MS, e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/03/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1734/2016 - 09 de março de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em